

Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)

Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o ano de 2022.

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o ano de 2022, nas seguintes modalidades:

NO EXTERIOR:

1. Bolsas de Doutorado-Sanduíche

Para bolsas de Doutorado-Sanduíche poderão participar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa PPG-Ciências Biológicas, Fisiologia, com docentes Cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

Para 2022 há disponibilidade de uma bolsa desta modalidade com a duração de 12 meses e início em **setembro ou outubro**.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior e ter cursado as disciplinas obrigatórias na PPG Fisiologia;
- Ter obtido aprovação no projeto de tese;

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção, e devem ser encaminhados em **UM SÓ PDF** para o email pgfisiologia@biof.ufrj.br:

- a. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ ano. Ex: bolsa de 6 meses: 01/07/2020 à 31/12/2020;
- b. Histórico Escolar;
- c. O link do Currículo Lattes do aluno proponente atualizado;
- d. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- e. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- f. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do edital 41-2017 (CAPES-PrInt);
- g. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- h. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- i. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- j. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche – Print;
- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Na entrevista poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

NO BRASIL:

2. Bolsa de Professor Visitante no Brasil:

Para as duas bolsas disponíveis em 2022 desta modalidade poderão se candidatar professores de instituições estrangeiras com currículos adequados ao desenvolvimento do trabalho, pelo período de 7 a 15 dias nos meses de setembro e outubro.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b. Curriculum Vitae do proponente;
- c. Registro ORCID do proponente atualizado;
- d. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho:

Av. Carlos Chagas Filho 373 Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária

CEP 21941-902

Telefone: 21 39386516

E-mail: pgfisiologia@biof.ufrj.br

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	20 de abril a 04 de maio de 2022	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Entrega dos documentos descritos no edital	11 de fevereiro a 02 de março de 2020	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Homologação das inscrições	05 de maio de 2022	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) , e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Avaliação das candidaturas	05 e 06 de maio de 2022	Bloco G - CCS
Divulgação do resultado preliminar	09 de maio de 2022	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) , e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento dos recursos	09 e 10 de maio de 2022	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Divulgação do resultado do recurso e homologação dos resultados finais	11 de maio de 2022	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) , por email (posgrad@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)